

Ano XIV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016 • Edição MMMLXXVII



h.1) não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir do ato da convocação, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Estadual, Federal ou Municipal;

h.2) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação.

- Cópia autêntica da Carteira Expedida pelo respectivo Conselho Regional ou Federal da categoria a que pertencer;
- Cópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF e, quando for o caso. cópia autêntica da Certidão de Casamento, comprovante de residência, carteira de identidade, (copias autenticada em cartório);
- k) No caso de candidatos inscritos para as vagas destinadas a deficientes, atestado médico de qualificação e aptidão em relação à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido;
- Duas fotografias tamanho 3x4, recentes, de frente, com data.

Art. 3º - O presente EDITAL entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 20 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA

Maria Trindade Ferreira dos Santos Secretária de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 001/2016, no mural existente no hall de entrada da Prefeitura, no site da prefeitura, e em outros locais públicos da cidade, nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios" de Teresina (PI), em 22 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$141.042,00 distribuídos as seguintes dotações: 141.042.00

02 03 00 Fundo Municipal de Assistência Social

 08.241.0113.2008.0000
 Serviço de Proteção Social Variavel

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 F.R.

 003
 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 100 000

08.243,0315.2010,0000 Manutelção do Conselho do FMAS 3.3.90.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL 001 100 000

 08.244.0416.2013.0000
 Manutenção dos Serviços de Assistência Social

 4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 001
 TESOURO

 GERAL
 GERAL

10.301.0120.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 100 000

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.221

02 04 00 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0125.2023.0000 Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 300 000

10 304 0125 2024 0000 Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 90 11 00 TESOURO GERAL 001 100 000

10.304.0125.2024.0000 Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 550,00 F.R.: 0 010 00 3.3.90,36.00 010 300 000

10.305.0125.2025.0000 Ações de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00

02 05 00 Secretaria de Educação 12.361.0130.2026.0000 4.4.90.52.00 001 100 000

Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

12.361.0130.2034,0000 Remun do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 60% 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil-FUNDEB 40° MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0535.2039.0000 5.092,00 F.R.: 0 009 00

Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente

Apoio ao Pequeno Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 100 000

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.221

15.451,0140,2043,0000 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços 3 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TESOURO GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

339

02 05 00 Secretaria de Educação

02 07 00 Sec.de Agric.Abasto

12.361.0130.1008.0000 Const.Ampliação de Unidades Escolares 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100 000

-41.042,00 F.R. Grupo: 0 001 00

482

Projetos Especiais de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convêrios/entidades/fundos 18.541.0153.1019.0000 4.4.90.51.00 005 110 000

02 08 00 Sec.de Obras, Transp.e Serviços PúblicosS

 15.451.0444.1023.0000
 Pavimentação Astática

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES

 110
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

 110
 GERAL - Convetrios/entidades/fundos

DECRETO № 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.221

Aprilidas 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de fevereiro de 2016

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais